



COLÉGIO SÃO PAULO
CONGREGAÇÃO DAS ANGÉLICAS DE SÃO PAULO
RUA GONÇALO DE CASTRO, 393
ALTO - TERESÓPOLIS - RJ
CEP: 25960-090 - TEL. (21) 2643-9700

COLÉGIO SÃO PAULO - TERESÓPOLIS - RJ

PROCESSO DE ADMISSÃO DE NOVOS ALUNOS POR TRANSFERÊNCIA DURANTE O ANO LETIVO DE 2026

A Direção do Colégio São Paulo — Teresópolis-RJ, no uso de suas atribuições regimentais e em consonância com a legislação em vigor, estabelece e traz a público as normas regentes para o Processo de Admissão de novos alunos no decurso do ano letivo, após o processo seletivo anual realizado no final de cada ano letivo.

1. DO PERÍODO E DO LOCAL DE INSCRIÇÃO

As inscrições no processo de admissão de novos alunos no decorrer do ano letivo ocorrerão a critério da direção, quando há vagas e da época da solicitação. Deverão ser realizadas, exclusivamente, no e-mail: secretaria@csptere.com.br

1.1 As inscrições dos candidatos para a Educação Infantil (EI) e 1º ano do Ensino Fundamental (EF) deverão seguir os critérios de idade abaixo:

- Maternal - 2 anos completos até 31 de março de 2026.
- Jardim - 3 anos completos até 31 de março de 2026.
- Pré I - 4 anos completos até 31 de março de 2026.
- Pré II - 5 anos completos até 31 de março de 2026.
- 1º ano EF - 6 anos completos até 31 de março de 2026.

2. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INSCRIÇÃO:

- Formulário de solicitação de vaga preenchido por e-mail;
- Aprovação financeira após realização de consulta prévia nos órgãos de proteção ao consumidor no CPF do responsável financeiro.

3. AVALIAÇÕES DIAGNÓSTICAS, ATENDIMENTO E VIVÊNCIA PEDAGÓGICA PARA NOVOS ALUNOS:

3.1 EDUCAÇÃO INFANTIL E 1º ANO EF:

Os candidatos às vagas da Educação Infantil (Maternal, Jardim, Pré I e Pré II) e 1º ano EF terão atendimento e vivência pedagógica realizados pelo Serviço de Orientação Educacional (SOE). Alunos e responsáveis participam juntos neste processo.

ETAPAS DO PROCESSO

- Solicitação para a secretaria e preenchimento do formulário;
- Retorno do Colégio em 72 horas por e-mail, junto com a confirmação de inscrição, com a data de atendimento a ser realizado pelo SOE;

O agendamento para a vivência pedagógica e visita às instalações NÃO caracteriza a garantia da vaga. O não comparecimento ao atendimento caracterizará a desistência do candidato.



COLÉGIO SÃO PAULO
CONGREGAÇÃO DAS ANGÉLICAS DE SÃO PAULO
RUA GONÇALO DE CASTRO, 393
ALTO - TERESÓPOLIS - RJ
CEP: 25960-090 - TEL. (21) 2643-9700

3.2 DO 2º ANO DO EF AO 6º ANO DO EF:

Os candidatos às vagas do 2º ao 6º ano do Ensino Fundamental farão avaliações diagnósticas de Língua Portuguesa, Matemática e entrevista realizada pelo SOE (no dia da divulgação dos resultados presencialmente).

3.3 DO 7º AO 9º ANO DO EF E DA 1ª A 2ª SÉRIE EM:

Os candidatos às vagas do 7º ao 9º ano do Ensino Fundamental e da 1ª a 2ª série EM farão avaliações diagnósticas de Língua Portuguesa, Produção Textual, Matemática e entrevista realizada pelo SOE (no dia da divulgação dos resultados de forma presencial).

3.4 DATAS, LOCAIS E INFORMES DAS AVALIAÇÕES DIAGNÓSTICAS.

- Será comunicado por e-mail o horário, data e local das avaliações

3.4.1 Os conteúdos das avaliações diagnósticas estão nos ANEXOS deste edital.

3.4.2 No dia da avaliação devem trazer lápis, caneta, borracha, régua (todos os candidatos) e documento de identificação (candidatos da 1ª a 2ª série do Ensino Médio).

3.4.3 O candidato será liberado à medida que for terminando a avaliação.

3.4.4 Os candidatos ao Ensino Fundamental (2º ao 9º ano) e Médio (1ª a 2ª série) serão considerados classificados a partir de uma pontuação mínima de 5,0 pontos na média das duas (Língua Portuguesa e Matemática - ver item 3.2) ou três avaliações diagnósticas (Língua Portuguesa, Produção Textual e Matemática - ver item 3.3). Não serão classificados candidatos que obtiverem zero em alguma das avaliações, mesmo que sua média seja 5,0 pontos ou mais.

3.4.5 Em caso de mais inscritos para o mesmo ano ou série: os candidatos classificados preencherão as vagas de acordo com a ordem decrescente da pontuação obtida (conforme item 3.4.4). Em caso de empate na pontuação, serão consideradas, nesta ordem:

- para duas avaliações, a nota obtida em Língua Portuguesa e Matemática;

- para três avaliações, a nota obtida na Produção Textual, Língua Portuguesa e Matemática.

3.4.6 Os candidatos só poderão se inscrever para um ano ou série.

4. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

4.1 A divulgação dos resultados será de forma presencial com a coordenação pedagógica e equipe do SOE;

4.2 Os candidatos do Ensino Fundamental (2º ao 9º ano) e Médio (1ª a 2ª série) classificados, **dentro das vagas oferecidas**, realizarão uma entrevista com o SOE no dia da divulgação do resultado. Deverão trazer no dia agendado o último boletim da escola que está frequentando.

4.3 Após a entrevista, cada candidato receberá um kit de matrícula para preenchimento.

4.4 O não comparecimento ao resultado e entrevista implicará perda da vaga que, consequentemente, será preenchida por outro candidato de acordo com a ordem de classificação.



COLÉGIO SÃO PAULO
CONGREGAÇÃO DAS ANGÉLICAS DE SÃO PAULO
RUA GONÇALO DE CASTRO, 393
ALTO - TERESÓPOLIS - RJ
CEP: 25960-090 - TEL. (21) 2643-9700

- 4.5 Os resultados relativos ao processo de admissão de novos alunos para o Colégio São Paulo somente terão validade para o ano letivo da solicitação de matrícula por transferência.
- 4.6 Ex-alunos deverão realizar prova de ingresso mesmo tendo participado de processos em anos anteriores.
- 4.7 A existência de vaga contempla os alunos com necessidade de atendimento educacional especializado, na forma da Lei 13.146/2015, bem como, a Deliberação nº 355 do CEE/RJ.
- 4.8 O prazo máximo para entrega dos documentos e efetivação de matrícula é de 5 (cinco) dias após a entrevista com o SOE, sob pena de perda de vaga.
- 4.9 O Colégio São Paulo reserva-se o direito de oferecer ou não vagas para os anos/séries, conforme as possibilidades de espaço físico, demandas e decisões da Direção.

5. MATRÍCULA PARA NOVOS ALUNOS

- 5.1 A matrícula dos candidatos aprovados será efetivada na secretaria, de segunda a sexta-feira, das 8h às 11h e das 13h às 16h.
- 5.2 Documentos necessários para a matrícula:
 - 2 retratos (3x4) iguais e recentes;
 - Cópia da certidão de nascimento;
 - Cópia da identidade e CPF do candidato;
 - Cópia da carteira de vacinação (crianças até o 5º ano EF);
 - Declaração de transferência com resultado final ou histórico escolar original;
 - Atestado médico contendo autorização para prática de esforço físico na aula de Educação Física;
 - Declaração de quitação de débitos da escola anterior;
 - Cópia do CPF, identidade e comprovante de residência dos responsáveis;
 - Certidão de Casamento e/ou Declaração de União Estável dos Responsáveis;
 - Cópia do último boletim escolar.
- 5.2.1 No caso de pais separados, é obrigatório comprovação da guarda do menor mediante cópia do documento oficial.
- 5.3 Só o pagamento da primeira parcela da anuidade não garante a matrícula. O que efetiva a matrícula é a entrega de toda a documentação solicitada.
- 5.4 A desistência da matrícula efetivada deverá ser requerida pelo responsável financeiro do (a) aluno(a), formalmente, na secretaria do colégio, observando as normas contidas no contrato de prestação de serviços educacionais.
- 5.5 O cancelamento da matrícula é prerrogativa da Direção do Colégio São Paulo, caso seja apurada qualquer irregularidade na documentação do aluno ou qualquer outra limitação impeditiva.

6. PROCEDIMENTOS A SEREM OBSERVADOS

- 6.1 É de competência exclusiva do responsável e/ou do candidato a identificação correta do local de prova e o comparecimento no horário determinado.



COLÉGIO SÃO PAULO
CONGREGAÇÃO DAS ANGÉLICAS DE SÃO PAULO
RUA GONÇALO DE CASTRO, 393
ALTO - TERESÓPOLIS - RJ
CEP: 25960-090 - TEL. (21) 2643-9700

- 6.2 Não é permitido ao candidato o uso de aparelhos eletrônicos e/ou calculadoras de qualquer tipo durante a realização das avaliações, bem como o uso de telefone celular, gravador, receptor elou pager.
- 6.3 Não haverá segunda chamada, assim como revisão e/ou vista das avaliações em qualquer momento do processo.
- 6.4 Sobre correção das avaliações, não caberá recurso de qualquer natureza.
- 6.5 Terão as avaliações anuladas e será eliminado do processo de admissão de novos alunos o candidato que, durante a realização de qualquer uma das avaliações:

- a) usar ou tentar usar meios fraudulentos e/ou ilegais para a realização das avaliações ou para obter aprovação própria ou de terceiros;
- b) for surpreendido fornecendo e/ou recebendo auxílio para a execução de quaisquer das avaliações;
- c) afastar-se da sala de aplicação das avaliações, a qualquer tempo, sem acompanhamento da equipe organizadora.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1 Serão incorporadas a este Edital, para todos os efeitos, normas complementares que vierem a ser publicadas pelo Colégio São Paulo.
- 7.2 Na ocorrência de caso fortuito, força maior ou outro fato que impeçam a realização do processo de admissão de novos alunos, o Colégio reserva-se o direito de cancelar ou substituir as avaliações, de modo a viabilizar o processo de admissão.
- 7.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção do Colégio.
- 7.4 Para conhecimento público, o presente Edital, além de publicado nas recepções do Colégio, está disponível na internet, no endereço eletrônico www.csptere.com.br

CARTÓRIO
1º OFÍCIO

Teresópolis, 29 de janeiro de 2026.

Irmã Ana Paula de Britto
DIRETORA

Irmã Ana Paula de Britto
Diretora-Reg 0216 PUC/RJ

• TERESÓPOLIS •



1º Ofício Pça Balthazar da Silveira, 78, Várzea, Teresópolis/RJ - CNPJ: 29.233.848/0001-42
Tel. (21) 2742.2321 / 2742.2523 - 1oficiotere@gmail.com 090282AA655671

Reconheço a(s) firma(s) por SEMELHANÇA: Beatriz da Rosa Gonçalves
ANA PAULA DE BRITTO. Escrevente
Teresópolis - RJ 05/02/2026. TJRJ Mat. 94/25.932

EMOL: 9,50 - FETJ: 1,90 - FUNPERJ: 0,47
FUNDPERJ: 0,47 - FUNARPEN: 0,57 - RESSAG: 0,19
ISS: 0,19 - SELO: 3,27 - Valor: R\$16,56

Em test. da verdade. Conf por: BEATRIZ DA ROSA GONCALVES - Escrevente
Selo: EFBG04242 IYO

Consulte a validade do selo em:
<http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/ConsultaSelo/selo>

BTJ